

Resumo de Convênio

Referência

24/04/2023

Registro => 12655
Entidade => 122/003
UNIVERSIDADE DO PORTO

Objetivo : Promover a mobilidade de estudantes, investigadores, professores e pessoal administrativo, para o desenvolvimento das suas qualificações académicas e profissionais

Órgão Gestor : 367 - INT - Secretaria de Assuntos Internacionais
Gestor : 1044681 - ANGÉLICA AMORIM AMATO
Gestor Subst.: 1048368 - YANNA KARLA DE MEDEIROS NOBREGA
Ato: 104/2023 - 20/04/2023

Instrumento : 3 - Acordo de Cooperação
Natureza : 6 - Cooperação Técnica, Intercâmbio
Esfera Admin. : 5 - Internacional

Data Assinatura: 20/03/2023 Data Início : 20/03/2023 Data Término : 31/07/2028

Valor : 0,00
Nro Processo : 23106.046731/2022-32
Nro Processo Origem :
Código SIAFI :

-----1ª Publicação DOU-----

Responsável: FUB
Data : 24/04/2023 Número : 77 Página : 59

Contato : Joana Carvalho
Endereço :

Telefone :

ACORDO BILATERAL PARA A MOBILIDADE

Válido para os anos académicos 2022/2023 a 2027/2028

Entre (nome e acrónimo da instituição)	Universidade do Porto – U.PORTO	
Pessoa de contacto (nome, morada, telephone, fax, E-mail)	Coordenadora Institucional: Maria Joana Mesquita Cruz Barbosa de Carvalho Vice-Reitora para as Relações Internacionais Coordenadora Institucional Erasmus+ Praça Gomes Teixeira, 4099-002 Porto. Portugal (+351) 220 408 034 international@reit.up.pt	Diretor: Professor Domingos Ferreira Faculdade de Farmácia Rua de Jorge Viterbo Ferreira, n.º. 228, 4050-313 Porto - PORTUGAL Telefone Geral: +351 220 428 500 Email: ffup@ff.up.pt Contacto administrativo: Maria Lucilia Rocha lrocha@ff.up.pt
Entre (nome e acrónimo da instituição)	Universidade de Brasília - UnB	
Pessoa de contacto (nome, morada, telephone, fax, E-mail)	Coordenador Institucional: Nome: Virgílio Pereira de Almeida Função: Secretário de Assuntos Internacionais E-mail: intweb@unb.br Endereço postal: Campus Universitário Darcy Ribeiro Prédio da Reitoria, Térreo, Sala BT 01/7 (antigo Protocolo) Asa Norte, Brasília, DF - Brasil CEP: 70910-900 Telefone: +55 61 3107-0457	Coordenador de Departamento: Nome: Angélica Amorin Amato Função: Gestora do Acordo E-mail: angelicamato@unb.br Endereço postal: Campus Universitário Darcy Ribeiro, Faculdade de Ciências da Saúde, Departamento de Farmácia, Asa Norte, Brasília-DF – Brasil CEP: 70910-900 Telefone: + 55 61 3107-2014/3107-1990 Contacto administrativo: Profa. Yanna Karla de Medeiros Nóbrega Secretaria do Departamento de Farmácia farmaciafsunb@unb.br e yannanobrega@unb.br

As instituições acima mencionadas concordam em assinar o presente Acordo Bilateral, em conformidade com a legislação em vigor nos respetivos países e as normas de direito internacional, com o objetivo de promover a mobilidade de estudantes, investigadores, professores e pessoal administrativo, para o desenvolvimento das suas qualificações académicas e profissionais, e com base na reciprocidade e como adiante se detalha.

Os números de mobilidade mencionados neste Acordo são fixados a cada ano académico; a reciprocidade e/ou o prolongamento podem ser negociados. Para cada ano académico, ambas as Instituições terão a oportunidade de rever as mobilidades acordadas no documento inicial. Os estudantes nomeados para participar no programa de mobilidade estabelecido pelo presente Acordo Bilateral deverão estar devidamente registados e ter o pagamento das suas taxas académicas e outras obrigações financeiras em dia na sua instituição de origem. Estarão isentos do pagamento das propinas na instituição de acolhimento, desde que o princípio da reciprocidade seja assegurado e o equilíbrio dos estudantes participantes neste Programa de Intercâmbio seja preservado em cada instituição envolvida. Estudantes adicionais podem estar sujeitos ao pagamento de taxas académicas na instituição de acolhimento.

Mediante acordo mútuo, podem ser feitas alterações aos fluxos de mobilidade. Estas comprometem-se a respeitar os requisitos de qualidade de cada instituição em todos os aspetos relacionados com a organização e gestão da mobilidade, incluindo o reconhecimento dos créditos concedidos aos estudantes pela instituição parceira, conforme acordado no Contrato de Estudos e confirmado na Transcrição de Registos, ou de acordo com os resultados dos módulos concluídos no estrangeiro, conforme descrito no Catálogo do Curso.

As partes envidarão todos os esforços para assegurar os meios necessários à prossecução dos objetivos deste acordo e a sua assinatura não implica qualquer obrigação financeira para as partes envolvidas. Ambas as instituições se comprometem a partilhar informação que permita facilitar os fluxos de mobilidade previstos no pleno respeito das regras legalmente em vigor em cada instituição/país, nomeadamente em matéria de Proteção Geral de Dados, propriedade dos direitos, Propriedade Intelectual e outros resultados. Qualquer dúvida referente à interpretação e/ou aplicação deste Acordo Bilateral será resolvida através de uma negociação direta na qual os respetivos representantes intervirão, com vista a obter uma composição justa dos interesses de ambas as instituições.

ACORDO BILATERAL PARA A MOBILIDADE

Válido para os anos académicos 2022/2023 a 2027/2028

Mobilidade de estudantes para Estudos

Área		Nível			País		Números totais	
Código	Nome	Licenciatura	Mestrado	Doutoramento	De	Para	No. de estudantes	Meses (soma)
	Farmácia	X			PT	BR	1	
	Farmácia	X			BR	PT	1	

Mobilidade de estudantes para Estágios / Investigação

Área		Nível			País		Números totais	
Código	Nome	Licenciatura	Mestrado	Doutoramento	De	Para	No. de estudantes	Meses (soma)
	Farmácia		X	X	PT	BR	2	
	Farmácia		X	X	BR	PT	2	

Mobilidade de Pessoal para Lecionação

Área		País		Números totais	
Código	Nome	De	Para	No. de Pessoal	Horas (soma)
	Farmácia	PT	BR	2	
	Farmácia	BR	PT	2	

Mobilidade de Pessoal para Formação

Área		País		Números totais	
Código	Nome	De	Para	No. de Pessoal	Horas (soma)
	Farmácia	PT	BR	2	
	Farmácia	BR	PT	2	

Informação académica das instituições

Universidade do Porto – U.PORTO

Calendário Académico:

https://sigarra.up.pt/up/pt/web_base.gera_pagina?p_pagina=calend%20escolar%20da%20universidade%20do%20porto

Catálogo de cursos: https://sigarra.up.pt/up/pt/WEB_BASE.GERA_PAGINA?p_pagina=cursos

Procedimentos de mobilidade: https://sigarra.up.pt/up/pt/WEB_BASE.GERA_PAGINA?p_pagina=internacional-candidatura

Universidade de Brasília - UnB

Calendário Académico:

<https://saa.unb.br/graduacao/calendario-academico#calendario-por-atividades>

https://saa.unb.br/images/documentos/graduacao/Calendarios/Atividades/2022_1/2022_1_Cal_Grad_Atividades_v_20_05_2022.pdf

Catálogo de Cursos:

<https://unb.br/graduacao/cursos>

<http://dpg.unb.br/index.php/coordenadores-de-pos-graduacao>

ACORDO BILATERAL PARA A MOBILIDADE

Válido para os anos académicos 2022/2023 a 2027/2028

Sistemas de classificação das instituições

Universidade do Porto – **U.PORTO**

Sistema de avaliação:

Classificações locais atribuídas numa escala de 0-20 (mínimo exigido: 10)

18 a 20	Excelente
16 a 17	Muito bom
14 a 15	Bom
10 a 13	Suficiente
0 a 9	Reprovado

A Universidade do Porto implementou integralmente o processo de Bolonha. A U.Porto tem os créditos ECTS e a escala de classificação ECTS em uso (lei nacional - Decreto-Lei nº 42/2005, de 22 de Fevereiro).

Créditos ECTS:

O número de créditos ECTS para cada curso reflecte o número total de horas que um estudante deverá dedicar ao curso (sob a forma de palestras, trabalhos de casa, leituras, ensaios, consultas, seminários, etc.). 60 créditos ECTS expressam a carga de trabalho de um ano de aprendizagem formal a tempo inteiro (ano académico) e os resultados de aprendizagem associados. Na Universidade do Porto, um crédito corresponde a 27 horas de trabalho total do estudante. 1 ano académico completo = 60 créditos e 1 semestre = 30 créditos.

Escala de classificação ECTS:

O U.Porto utiliza, para além do seu próprio sistema de classificação, a escala de classificação ECTS de acordo com a lei nacional para todos os seus estudantes - inscritos num programa completo ou como estudante em mobilidade. A escala de classificação ECTS baseia-se no percentil (complementar à classificação da turma) de um estudante numa determinada avaliação, ou seja, como foi o seu desempenho relativamente a outros estudantes inscritos na mesma unidade curricular/curso nos últimos três anos (ou num grupo significativo de estudantes). Por conseguinte, a nota ECTS não tem uma correspondência fixa directa com a nota local.

Universidade de Brasília – UnB**Sistema de Avaliação****Menções:**

Menção, na UnB, equivale à nota na maioria das demais universidades. São seis as menções possíveis

- SS - Superior (equivalente a uma nota entre 9,0 e 10,0);
- MS - Médio Superior (equivalente a uma nota entre 7,0 e 8,9);
- MM - Médio (equivalente a uma nota entre 5,0 e 6,9);
- MI - Médio Inferior (equivalente a uma nota entre 3,0 e 4,9);
- II - Inferior (equivalente a uma nota entre 0,1 e 2,9);
- SR - Sem Rendimento (equivalente a uma nota zero).

São menções de aprovação: SS, MS e MM. São menções de reprovação: MI, II e SR.

Crédito: 1 crédito na UnB corresponde a 15 horas/aula, o limite máximo de créditos na Graduação em Farmácia é de 32 créditos por semestre, o curso é semestral (5 meses de aulas e 1 mês de férias), nos Programa de Pós-Graduação, o período de aulas segue o mesmo da graduação. O limite mínimo de créditos exigidos para o Mestrado são 16 créditos e 24 para o Doutorado.

Outras informações relevantes**Universidade do Porto – U. PORTO**

Alojamento: https://sigarra.up.pt/up/en/web_base.gera_pagina?p_pagina=internacional-viver-alojamento

Visto / Seguro: https://sigarra.up.pt/up/en/web_base.gera_pagina?p_pagina=internacional-info-util-antes-de-partir

Inclusão:

- https://sigarra.up.pt/up/pt/WEB_BASE.GERA_PAGINA?p_pagina=internacional-viver-acolhimento-e-integracao
- https://sigarra.up.pt/up/pt/web_base.gera_pagina?p_pagina=1037897

Universidade de Brasília - UnB

Alojamento: https://spi.unb.br/index.php?option=com_content&view=article&id=17&Itemid=787

<https://eduportugal.eu/visto-de-estudante-consulados-portugal-brasil/>

ACORDO BILATERAL PARA A MOBILIDADE

Válido para os anos académicos 2022/2023 a 2027/2028

Assinaturas dos representantes legais das duas Instituições:

Universidade do Porto

Prof. Joana Carvalho
Vice-Reitora para as Relações Internacionais
E Coordenadora Institucional Erasmus+

Assinatura e carimbo oficial:

Assinado por: **Maria Joana Mesquita Cruz Barbosa de Carvalho**

Num. de Identificação: 08875520

Data: 2023.03.20 13:08:42 +0000

Certificado por: **Diário da República Eletrónico.**

Atributos certificados: **Vice-Reitor da U.Porto para as Relações Internacionais, Responsabilidade Social e Desporto - Universidade do Porto.**

Data:



Faculdade de Farmácia
Professor Domingos Ferreira
Diretor

Assinatura e carimbo oficial:

Assinado por: **Domingos de Carvalho Ferreira**

Num. de Identificação: 03798756

Data: 2023.03.17 12:25:38+00'00'

Certificado por: **Diário da República Eletrónico.**

Atributos certificados: **Diretor da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto - Universidade do Porto.**

Data:



Universidade de Brasília

Nome e cargo do representante:

Prof. Virgílio Pereira de Almeida
Secretário de Assuntos Internacionais

Assinatura e carimbo oficial:

Nome e cargo do representante:

Profa. Angélica Amorim Amato
Gestora do Acordo

Assinatura e carimbo oficial:

Documento assinado digitalmente



ANGELICA AMORIM AMATO

Data: 16/03/2023 08:55:21-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>